



PORTARIA G.P. Nº.: 1.836, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.376.421-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	GOIÂNIA - GO	29/06/2021	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÕES NA GOINFRA, NA GOIÁS FOMENTO E COM ASSESSORIA JURÍDICA SOBRE AÇÃO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO CONTRA O ESTADO PARA RECEBER OS CRÉDITOS DO FOMENTAR.	R\$ 150,00
	LUZIÂNIA - GO	01/07/2021	VIAGEM A LUZIÂNIA PARA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL CÉLIO SILVEIRA SOBRE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 300,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO